

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 130/2018, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **VÂNIA BATISTA ROSA - ME**, nos termos do Pregão Presencial nº 176/2018.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: VANIA BATISTA ROSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.467.925/0001-99**, com endereço na Rua Travessa H, nº 55, Parque dos Buritis, Catalão/GO, neste ato representada pela Sr.^a **Vânia Batista Rosa**, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 017.143.691-10 e do CI/RG nº 4857309 – SSP/GO, encontrada no endereço sede da respectiva pessoa jurídica. Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 130/2018, firmado em 08 de outubro de 2018, nos autos do **Pregão Presencial nº 176/2018**, oriundo do processo administrativo **2018020882**, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e também com permissivo à *Cláusula Segunda – Vigência*, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato referido no preâmbulo, para a prestação de serviços de *“manutenção preventiva e corretiva em central telefônica (PABX)”*.

1.2. Pelo presente, fica ajustado como termo de vigência decorrente desta alteração contratual o período de **09 DE OUTUBRO DE 2020 A 09 DE OUTUBRO DE 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Confere-se ao presente Termo Aditivo o VALOR MENSAL de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, importando o seu VALOR GLOBAL em **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2020, sob a seguinte rubrica:

Projeto Atividade: Administração da SAE.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Departamento de Licitações e Contratos

Dotação Orçamentária: 10.1001.17.512.4012.4063 - 339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 08 DE OUTUBRO DE 2020.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rodrigo Ramos Margon Vaz

Superintendente

CONTRATANTE

VANIA BATISTA ROSA - ME
CNPJ sob o nº 13.467.925/0001-99

Vânia Batista Rosa

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Barto
CPF: 703.792.985-63

2. _____

Nome: Marilena Q.G. Carneiro
CPF: 105.927.746-07